



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 005/2024 DO COMITÊ DE**
2 **INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**
3 **FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBRILHANTE.** Aos
4 dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (17-05-2024), as sete horas
5 e trinta minutos (7:30h) na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o
6 Comitê de Investimentos, presentes: Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos, Ana
7 Paula de Souza Santos, a Diretora Presidente do Instituto Evone Bezerra Alves e a Diretora
8 Financeira Valéria Carlos de Lima. A Sra. Valéria lembrou que conforme registrado na
9 reunião anterior, fez-se necessário essa reunião com os membros do Comitê de Investimentos
10 para análise dos credenciamentos, tendo como pauta: **1 - Renovação de Credenciamento das**
11 **Instituições Financeiras**, pelo prazo de 24 meses, em atendimento a Portaria MTP Nº 1.467,
12 de 02 de junho de 2022 e alterações, conforme dispõe no art. 106 que a conclusão da análise
13 das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser
14 registrada em Termo de Credenciamento, que deverá observar os seguintes parâmetros: I - estar
15 embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à
16 administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos
17 participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para
18 aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento; II - ser atualizado a
19 cada 2 (dois) anos; III - contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o
20 gestor e o distribuidor do fundo; e IV - ser instruído, com os documentos previstos na instrução
21 de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet. § 1º
22 O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade
23 gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua
24 habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. Ato contínuo, os
25 membros do Comitê de Investimentos analisaram as documentações enviadas pelas Instituições
26 Financeiras, sendo que o edital para renovação do credenciamento das Instituições Financeiras
27 que o PrevBrilhante possui recursos aplicados, foi publicado no Diário Oficial do Município de
28 Rio Brilhante e no site institucional do PrevBrilhante para conhecimento das Instituições
29 interessadas, e assim as Instituições enviaram as documentações necessárias dentro do prazo,
30 ou seja, até 30.04.2024. Após análise e conferência das documentações enviadas, o
31 credenciamento das Instituições Financeiras o qual o PrevBrilhante possui recursos aplicados
32 foi finalizada, ficando pendente apenas o Distribuidor O Patriarca Investimentos que se
33 encontra com a certidão federal vencida, após o envio da mesma atualizada essa será



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

34 credenciada e publicada. E dessa forma, após a conferência das documentações enviadas pelas
35 Instituições financeiras, os Termos de Credenciamentos foram devidamente preenchidos e
36 publicados para formalização e conhecimento de todos nesta data (17.05.2024). Nada mais
37 havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será
38 assinada pelos presentes.

39

40

41 **Ana Paula de Souza Santos**

Membro do Comitê

43

44

45

46 **Osmar Pereira dos Santos**

Membro do Comitê

48

49

50

51 **Evone Bezerra Alves**

52 Diretora Presidente/Membro do Comitê

Eloisa Vanderleia Zucão

Membro do Comitê

Valéria Carlos de Lima

Diretora Financeira/Membro do Comitê